

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020

AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0191/19.

CONTRATADA: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

Por este instrumento de Termo aditivo de contrato, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0004-45, estabelecida na Av. Lauro Gomes, 2000 – Santo André – CEP: 09060-870, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro, a empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**, estabelecida na Rua Alameda Caiapós, nº 84, Tamboré, Barueri - SP, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.539.279/0001-37, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e nos termos do processo de compra nº 0191/19, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar o acréscimo quantitativo do **CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA – PROCESSO Nº 0191/19**, no importe de 20% (vinte por cento), a contar de 10 de março de 2020 pelo período de 03 (três) meses, com ratificação do Diretor Geral da Fundação do ABC – Central de Convênios.

Cláusula Segunda – Dá-se ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 834.496,14 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.503.488,42 (dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para o período de 03 (três) meses.

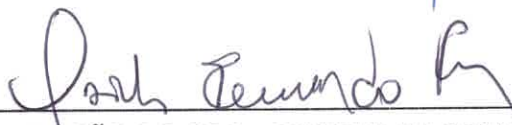


Handwritten signature and blue circular stamp with the text "Cientificalab Visto JURÍDICO".

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

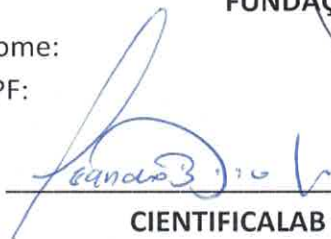
E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André 10 de março de 2020



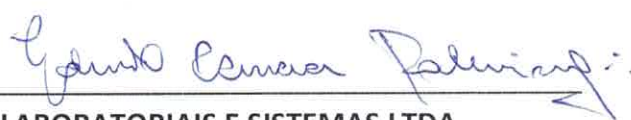
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:
CPF:




CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

Nome: **Leandro B. Dizotti**
CPF: **Diretor**




Eduardo C. Rodrigues
Procurador

Testemunhas:

1- 

Nome: **Beatriz Lins F. Gouveia**
CPF: **421.841.288-05**
Jurídico

2- 
Nome: **Francisco Barros**
CPF: **Depto de Compras**
FUABC - Central de Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA – PROCESSO N° 0191/19)



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 /2020

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 0191/19.

1

CONTRATADA: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

Por este instrumento de TERMO ADITIVO DE CONTRATO, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, estabelecida à Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André – SP – CEP 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0004-45, neste ato representado por sua Diretora Geral Adjunta, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Alameda Caiapos, nº 84, Barueri, São Paulo/SP, CEP: 06460-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0001-37, neste ato representada por seu sócio Rafael de Moura, CPF 338.304.688-57 e RG 42.992.110-X, doravante denominada “**CONTRATADA**”, e nos termos do processo de compra nº 0191/19, tem por justo e acordado que segue:

Cláusula Primeira - Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar o aumento quantitativo de 30% sobre o valor global do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 0191/19**, para atendimento do COVID-19 até final de sua vigência.

Cláusula Segunda – Dá-se ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 1.043.120,18 (um milhão, quarenta e três mil, cento e vinte reais e dezoito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.086.240,35 (dois milhões, oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

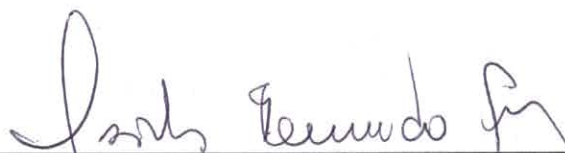
Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.




E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 06 de abril de 2020.

2



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

Eduardo C. Rodrigues
Procurador

Leandro B. Dizotti
Diretor

Testemunhas:

1. 

Nome: *Marizete Lima F. Jordão*

CPF: *921.841.288-05*

2. 

Nome: *Francisco Barroso*
Depto de Compras
FUABC - Central de Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/20 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PROCESSO N° 0191/19)





TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 /2020

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 0191/19.

1

CONTRATADA: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

Por este instrumento de TERMO ADITIVO DE CONTRATO, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, estabelecida à Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André – SP – CEP 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0004-45, neste ato representado por sua Diretora Geral Adjunta, Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Alameda Caiapos, nº 84, Barueri, São Paulo/SP, CEP: 06460-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0001-37, neste ato representada por seu sócio Rafael de Moura, CPF 338.304.688-57 e RG 42.992.110-X, doravante denominada “**CONTRATADA**”, e nos termos do processo de compra nº 0191/19, tem por justo e acordado que segue:

Cláusula Primeira - Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 0191/19**, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2020, desde que observado o término do contrato emergencial nº SS109/20.

Cláusula Segunda – Dá-se ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 1.043.120,18 (um milhão, quarenta e três mil, cento e vinte reais e dezoito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 12.517.442,12 (doze milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.



Parágrafo único – Dos valores acima, será reservado R\$ 208.624,04 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) mensais, perfazendo valor global de R\$ 2.503.488,42 (dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para pagamentos de COVID-19, enquanto perdurar a pandemia, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALORES	
	MENSAL	12 MESES
Atendimento rede	R\$834.496,14	R\$10.013.953,68
Atendimento COVID-19 (30% do valor do contrato inicial)	R\$208.624,04	R\$2.503.488,48
Total em reais	R\$1.043.120,18	R\$12.517.442,16

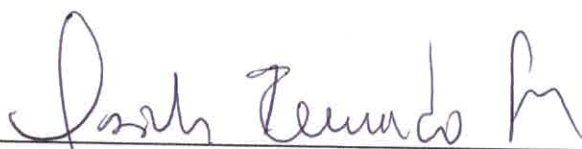
Cláusula Terceira - Tendo em vista o término do Contrato de Gestão Emergencial SS 109/2020, ficam cientes que, caso ocorra o encerramento do contrato, a presente avença será rescindida de pleno direito, sem qualquer ônus à Contratante.

Cláusula Quarta – 12.7 – Caso ocorra o encerramento da atividade da CONTRATADA na enfermaria destinada aos pacientes com COVID-19, não será função da CONTRATADA realocar ou coordenar os médicos em outros serviços e/ou hospitais, a presente avença é para execução de serviços na referida unidade.

Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 10 de junho de 2020.



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS







CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

Eduardo C. Rodrigues
Procurador

Leandro B. Dizotti
Diretor

3

Testemunhas:

1. 

Nome: Beatriz Lima F. Garcia.

CPF: 421.841.288-05.

2. _____

Nome:

CPF:


Francisco Barroso
Depto de Compras
FUABC - Central de Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 02/20 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 0191/19)



TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2020

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0191/19. 1

CONTRATADA: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

Por este instrumento de Termo aditivo de contrato, as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0004-45, estabelecida na Av. Lauro Gomes, 2000 – Santo André – SP – CEP: 09060-870 neste ato representado por sua Diretora Geral Adjunta Dra. Patrícia Veronesi, brasileira, advogada, RG nº 19.847.034-4 e CPF/MF nº 265.160.458-52, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro, a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., estabelecida na Rua Alameda Caiapós, nº 84, Barueri, São Paulo – SP, CEP: 06460-110, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.539.279/0001-37, neste ato representada por Rafael de Moura, inscrito no CPF/MF nº 04.539.279/0001-37, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, e nos termos do processo de compra nº 0191/19, têm por justo e acordado o que segue:

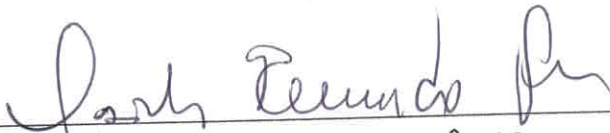
Cláusula Primeira – Através desse Instrumento, fica retificado o número do Termo de Aditamento 01/2020, assinado em 06 de abril de 2020, isto é, onde se lê “Termo de Aditamento 01/2020”, leia-se “Termo de Aditamento 02/2020”.

Cláusula Segunda – Através desse Instrumento, também fica retificado o número do Termo de Aditamento 02/2020, assinado em 10 de junho de 2020, isto é, onde se lê “Termo de Aditamento 02/2020”, leia-se “Termo de Aditamento 03/2020”.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


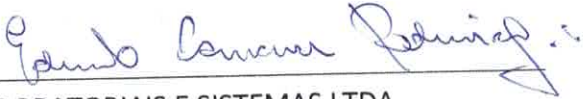
Santo André, 10 de julho de 2020.



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS


Nome:

CPF:


 

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
Nome: **Leandro B. Dizotti** **Eduardo C. Rodrigues**
CPF: **Diretor** **Procurador**

Testemunhas:

1- 

Nome: **Beatriz Lins F. Gouveia**
CPF: **42.841.288-05**
Jurídico

2- 

Nome: **Francisco Barroso**
CPF: **Depto de Compras**
FUABC - Central de Convênios

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PROCESSO Nº 0191/19)

